



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.963.083/0001-17, com sede na Rua Dom Serafim, nº 434, Centro, Araçuaí (MG), CEP 39.600-000, representado por **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, Prefeito Municipal, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados abaixo indicados.

OUTORGADO: **LUIZ PAULO ALVES DE SÁ**, brasileiro, casado, OAB/MG nº 146.734, Advogado Municipal, com endereço na Rua Dom Serafim, nº 434, Centro, Araçuaí-MG, CEP 39.600-000 e **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES**, brasileiro, solteiro, OAB/MG 160.092, Advogado Municipal, com endereço na Rua Dom Serafim, nº 434 – Centro, Araçuaí-MG, CEP: 39600-000.

PODERES:

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante supra, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados acima qualificados, aos quais outorga os poderes das cláusulas ***ad judicium e et extra***, para o foro em geral, em qualquer juízo ou tribunal, bem como perante qualquer órgão público Federal, Estadual e/ou Municipal e, em especial, **para defender os interesses do Município de Araçuaí**, podendo ditos procuradores, em conjunto ou isoladamente, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e, para tanto, propor os recursos e ações administrativas e judiciais pertinentes, contestar, requerer o que necessário for, recorrer, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, receber, dar quitação, enfim praticar todo e qualquer ato que se faça preciso ao cabal atendimento deste, inclusive substabelecer.

Araçuaí, 04 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal